**Portaria n. 053 de 04 de FEVEREIRO de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 424/2019, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o Conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 424/2019.
2. A Atividade pertence ao centro de custos Normatização.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978